

PORTARIA Nº1767, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

VALQUIRIA PERIN DA SILVA

MATRICULA 40482

Período Aquisitivo: 15/01/2025 a 14/01/2026

Período de férias: 01/09/2026 a 30/09/2026 - 30 DIAS **PORTARIA Nº 1757,17 DE AGOSTO DE 2026.**

Período de Interrupção: 22/09/2026 a 30/09/2026 - 09 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 43088/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Setembro de 2026.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360032003400340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **16/09/2026 16:53**

Checksum: **C1B6342607C736F509839D53B94A0ADC611E7F33A56138D655B35C6810C8D01E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360032003400340036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.